

B.O. Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 022 - Distribuição gratuita - 04 de agosto de 2005

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Antonio Paulino de Alencar

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sírio

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Mário Márcio da Costa Lemos

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Arthur Otávio Jordão Scapin Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

EDITAL Nº 011/2005/FUSAR MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO FuSAR Nº 01331/2005

DIA: 10.08.2005

HORÁRIO: 10:00H

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a farmácia social, e processo administrativo

LOCAL: Gerência de Licitações e Compras da FuSAR, sito a Rua Almirante Brasil, nº 49 - Balneário – Angra dos Reis-RJ

VALOR DE RETIRADA DA PASTA: 01 (uma) resma de papel ofício.

Os interessados poderão obter na Gerência de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, telefone/ telefax (0xx24)33775903, informações detalhadas, cópia de edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 h.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

EDITAL Nº 012/2005/FUSAR MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO FuSAR Nº 01317/2005

DIA: 10.08.2005

HORÁRIO: 16:00H

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de ultra-sonografia.

LOCAL: Gerência de Licitações e Compras da FuSAR, sito a Rua Almirante Brasil, nº 49 - Balneário – Angra dos Reis-RJ

VALOR DE RETIRADA DA PASTA: 01 (uma) resma de papel ofício.

Os interessados poderão obter na Gerência de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, telefone/ telefax (0xx24)33775903, informações detalhadas, cópia de edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 h.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

Boletim Oficial do Poder Executivo de Angra dos Reis

**Um esforço da Prefeitura
para melhor utilizar o
dinheiro público**



ERRATA

Republicação dos Anexos I, II, VI, VII e XVII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 3º bimestre de 2005, divulgado através da Resolução nº 006/2005/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datada de 26 de julho de 2005, publicada no Boletim Oficial do Poder Executivo de 28.07.2005 – edição nº 021, páginas 14 a 25

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

Continuação (2/2)

LRF, Art 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 05/2005 (e)	No Bimestre (f)	Até 05/2005 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	207.546,2	-6.305,8	201.240,4	10.332,0	163.360,6	37.327,2	101.228,5	50,3	100.011,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.194,0	-4.587,5	104.606,5	-1.439,9	98.481,6	21.754,6	60.189,4	57,5	44.417,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.150,0	0,0	3.150,0	0,0	2.550,0	380,4	1.119,0	35,5	2.031,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.202,2	-1.718,3	93.483,9	11.771,9	62.329,0	15.192,2	39.920,1	42,7	53.563,8
DESPESAS DE CAPITAL	24.408,8	17.254,0	41.662,8	5.061,6	27.835,8	7.150,4	20.773,4	49,9	20.889,4
INVESTIMENTOS	23.308,8	6.727,4	30.036,2	5.199,6	16.591,6	5.598,1	10.172,4	33,9	19.863,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,0	-5,0	95,0	6,3	6,3	6,3	6,3	6,6	88,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,0	10.531,6	11.531,6	855,7	11.237,9	1.546,0	10.594,7	91,9	936,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,0	-3.443,3	1.556,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.556,7
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	236.955,0	7.504,9	244.459,9	15.393,6	191.196,4	44.477,6	122.001,9	49,9	122.458,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	236.955,0	7.504,9	244.459,9	15.393,6	191.196,4	44.477,6	122.001,9	49,9	122.458,0
SUPERÁVIT (XI)							15.072,2		
TOTAL (XII)=(X+XI)	236.955,0	7.504,9	244.459,9	15.393,6	191.196,4	44.477,6	137.074,1		107.385,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 27/07/2005 15:44h

Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhare:

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Até 06/2005 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2005 (e)	% (e/total)		% (e/a)
Legislativa	7.500,0	7.500,0	2.129,1	5.560,2	2.032,4	5.094,6	4,2	266,2	2.405,4
Ação Legislativa	6.428,0	6.458,3	1.635,5	4.610,1	1.570,7	4.262,6	3,5	88,0	2.195,7
Previdência Básica	961,0	940,7	441,2	852,8	438,3	772,5	0,6	82,1	168,2
Previdência do Regime Estatutário	50,0	50,0	23,4	48,3	11,9	36,7	0,0	73,4	13,3
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	61,0	51,0	29,0	49,0	11,5	22,8	0,0	44,7	28,2
Administração	51.805,3	54.128,6	2.787,3	39.719,6	8.741,7	23.554,8	19,3	145,0	30.573,8
Administração Geral	48.763,3	51.608,8	2.678,9	39.263,3	8.559,9	23.236,9	19,0	45,0	28.371,9
Normatização e Fiscalização	215,0	192,8	37,3	153,2	85,5	127,0	0,1	69,5	55,8
Tecnologia da Informação	1.882,0	1.792,0	7,7	75,1	16,0	41,9	0,0	2,4	1.740,1
Formação de Recursos Humanos	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Comunicação Social	920,0	530,0	63,4	228,0	80,3	149,0	0,1	28,1	381,0
Segurança Pública	2.453,0	2.940,8	112,0	1.768,7	418,8	1.087,5	0,9	37,0	1.853,3
Defesa Civil	2.453,0	2.940,8	112,0	1.768,7	418,8	1.087,5	0,9	37,0	1.853,3
Assistência Social	1.475,0	1.585,3	208,2	746,1	185,8	369,2	0,3	118,7	1.216,1
Administração Geral	0,0	35,3	35,3	35,3	8,8	8,8	0,0	24,9	26,5
Assistência ao Idoso	92,0	92,0	1,9	71,9	12,5	26,5	0,0	28,8	65,5
Assistência à Criança e ao Adolescente	403,0	478,0	44,8	89,6	30,0	47,5	0,0	9,9	430,5
Assistência Comunitária	891,0	891,0	117,0	540,1	126,4	278,3	0,2	31,2	612,7
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	55,0	55,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,0
Empregabilidade	34,0	34,0	9,2	9,2	8,1	8,1	0,0	23,8	25,9
Previdência Social	4.380,0	4.380,0	8,5	4.090,8	973,3	2.758,1	2,3	68,8	1.621,9
Formação de Recursos Humanos	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Previdência do Regime Estatutário	228,0	226,0	8,5	10,8	2,5	4,8	0,0	2,1	221,2
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.129,0	4.129,0	0,0	4.080,0	970,8	2.753,3	2,3	66,7	1.375,7

Saúde	53.692,0	50.842,4	2.927,8	40.005,1	10.093,7	26.406,2	21,6	165,6	24.436,2
Administração Geral	1.020,0	1.746,0	0,0	460,0	0,0	460,0	0,4	26,3	1.286,0
Atenção Básica	46.368,0	43.592,8	2.797,5	36.481,2	9.111,8	23.456,5	19,2	53,8	20.136,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.520,0	5.025,0	0,0	2.760,0	920,0	2.300,0	1,9	45,8	2.725,0
Vigilância Epidemiológica	784,0	478,6	130,3	303,9	61,9	189,7	0,2	39,8	288,9
Trabalho	14.491,0	10.782,9	-3.793,3	10.442,7	2.081,4	4.854,4	4,0	73,9	5.928,5
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.049,0	10.331,2	-3.809,9	10.209,5	1.982,5	4.727,1	3,9	45,8	5.604,1
Fomento ao Trabalho	442,0	451,7	16,6	233,2	98,9	127,3	0,1	28,2	324,4
Educação	43.673,0	45.122,5	2.647,8	39.025,4	7.790,6	20.416,8	16,7	173,0	24.705,7
Ensino Fundamental	40.791,0	41.254,7	2.536,3	36.572,3	7.267,3	19.080,8	15,6	46,2	22.193,9
Ensino Superior	1.744,0	1.497,2	35,3	453,8	110,8	177,1	0,1	11,8	1.320,1
Educação Infantil	724,0	1.932,9	14,8	1.720,7	399,9	1.038,1	0,9	53,7	894,8
Educação de Jovens e Adultos	288,0	288,0	58,0	158,6	8,8	100,6	0,1	37,5	167,4
Educação Especial	148,0	169,7	3,4	120,0	3,8	40,2	0,0	23,7	129,5
Cultura	2.613,7	2.478,8	486,0	1.540,4	439,6	1.345,6	1,1	60,3	1.133,2
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	149,0	149,0	20,2	24,8	0,7	4,1	0,0	2,8	144,9
Difusão Cultural	2.464,7	2.329,8	465,8	1.515,6	438,9	1.341,5	1,1	57,8	988,3
Direitos da Cidadania	36,0	36,0	0,8	22,2	3,6	18,3	0,0	50,8	17,7
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	36,0	36,0	0,8	22,2	3,6	18,3	0,0	50,8	17,7
Urbanismo	32.417,0	35.140,9	6.466,9	26.788,5	8.095,6	20.560,6	16,9	124,7	14.580,3
Infra-estrutura Urbana	10.447,0	18.072,0	3.004,8	10.422,1	4.000,9	7.545,8	6,2	46,9	8.526,2
Serviços Urbanos	21.770,0	18.878,9	3.445,3	16.326,7	4.086,8	12.997,8	10,7	68,9	5.879,1
Transportes Coletivos Urbanos	200,0	192,0	17,0	39,7	7,9	17,0	0,0	8,9	175,0
Habitação	2.521,0	2.585,1	230,6	1.608,4	75,2	446,9	0,4	17,3	2.138,2
Habitação Urbana	2.521,0	2.585,1	230,6	1.608,4	75,2	446,9	0,4	17,3	2.138,2
Saneamento	4.108,0	4.871,3	1.005,7	2.917,8	496,3	1.228,5	1,0	52,3	3.642,8
Administração Geral	2.276,0	2.276,0	365,5	1.638,1	344,1	923,4	0,8	40,6	1.352,6
Saneamento Básico Urbano	1.832,0	2.595,3	640,2	1.279,7	152,2	305,1	0,3	11,8	2.290,2
Gestão Ambiental	975,0	957,0	8,1	8,1	0,4	0,4	0,0	0,0	956,6
Preservação e Conservação Ambiental	935,0	917,0	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0	0,0	916,6
Recuperação de Áreas Degradadas	40,0	40,0	7,7	7,7	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Agricultura	473,0	588,0	22,4	47,5	0,8	25,1	0,0	30,4	562,9
Promoção da Produção Vegetal	73,0	73,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	73,0
Promoção da Produção Animal	141,0	101,0	6,4	6,4	0,0	0,0	0,0	0,0	101,0
Defesa Sanitária Animal	14,0	14,0	0,0	3,6	0,0	3,6	0,0	25,0	10,5
Extensão Rural	245,0	400,0	16,0	37,6	0,8	21,6	0,0	5,4	378,4
Comércio e Serviços	261,0	367,9	16,2	56,8	48,2	50,7	0,0	13,8	317,2
Turismo	261,0	367,9	16,2	56,8	48,2	50,7	0,0	13,8	317,2
Energia	3.035,0	2.667,1	164,3	2.214,9	906,4	1.493,3	1,2	107,4	1.173,8
Consevação de Energia	2.185,0	1.817,1	0,0	1.589,4	537,9	1.090,8	0,9	60,0	726,3
Energia Elétrica	850,0	850,0	164,3	625,5	368,5	402,5	0,3	47,4	447,5
Transporte	250,0	250,0	0,0	248,6	2,4	248,6	0,2	99,4	1,4
Transporte Rodoviário	250,0	250,0	0,0	248,6	2,4	248,6	0,2	99,4	1,4
Desporto e Lazer	1.541,0	891,9	108,3	595,0	163,8	326,8	0,3	44,0	565,1
Desporto Comunitário	1.486,0	838,9	108,3	592,1	163,8	323,9	0,3	38,7	513,0
Lazer	55,0	55,0	0,0	2,9	0,0	2,9	0,0	5,3	52,1

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 27/07/2005 15:45h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2005 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2005 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Encargos especiais	4.255,0	14.786,6	857,0	13.790,0	1.927,8	11.715,8	9,6	81,8	3.070,8
Serviço da Dívida Interna	4.150,0	14.681,6	855,7	13.787,9	1.926,5	11.713,7	9,6	79,8	2.987,9
Outros Encargos Especiais	105,0	105,0	1,3	2,1	1,3	2,1	0,0	2,0	102,9
Reserva de Contingência	5.000,0	1.556,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.556,7
Reserva de Contingência	5.000,0	1.556,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.556,7
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	236.955,0	244.459,8	16.393,7	191.196,8	44.477,8	122.002,2	100,0	49,9	122.457,8

Fonte :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 27/07/2005 15:45h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NÔMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004 (a)	Em 30/Abr/2005 (b)	Em 30/Jun/2005 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	57.763,8	52.019,8	49.944,1
DEDUÇÕES (II)	16.644,2	39.956,7	37.288,1
Ativo Disponível	21.437,8	41.401,8	38.566,9
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	4.793,6	1.445,1	1.278,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	41.119,6	12.063,1	12.656,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	8.549,7
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	41.119,6	12.063,1	4.106,3

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2005 até Jun/2005 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-7.956,8	-37.013,3

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004 (a)	Em 30/Abr/2005 (b)	Em 30/Jun/2005 (c)
Dívida Ajustada (VI)	57.763,8	52.019,8	49.944,1
Deduções (VII)	6.174,6	27.170,4	22.218,2
Dívida Consolidada Líquida (VIII) = (VI - VII)	51.589,1	24.849,4	27.725,8
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	8.549,7
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VIII + IV - V)	51.589,1	24.849,4	19.176,2

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2005 até Jun/2005 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-5.673,2	-32.413,0

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2005	Jan a Jun/2004
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	228.015,1	40.314,8	131.130,4	114.593,5
Receita Tributária	40.946,0	6.355,1	28.214,8	22.187,6
Receita de Contribuição	9.177,0	776,9	4.193,4	3.489,2
Receita Previdenciária	6.177,0	304,4	2.752,7	1.540,7
Outras Contribuições	3.000,0	472,5	1.440,7	1.948,5
Receita Patrimonial Líquida	3,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	1.433,0	577,7	1.986,8	699,3
(-)Aplicações Financeiras	1.430,0	577,7	1.986,8	699,3
Transferências Correntes ¹	169.243,1	32.059,9	94.851,8	81.900,3
Demais Receitas Correntes	8.646,0	1.122,7	3.870,6	7.016,4
Dívida Ativa	4.853,0	530,8	1.728,6	5.777,4
Diversas Receitas Correntes	3.793,0	591,9	2.142,0	1.239,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.978,8	1.441,7	3.956,8	1.295,1
Operações de Crédito (III)	3,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	1,0	0,6	3,0	0,1
Transferências de Capital	7.971,8	1.441,1	3.953,8	1.295,0
Convênios	7.971,8	1.441,1	3.953,8	1.295,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	3,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	7.974,8	1.441,1	3.953,8	1.295,0
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	235.989,9	41.755,7	135.084,2	115.888,5
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2005	Jan a Jun/2004
DESPESAS CORRENTES (VIII)	201.240,3	37.327,3	101.228,5	87.801,2
Pessoal e Encargos Sociais	104.606,5	21.754,6	60.189,4	52.593,8
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.150,0	380,4	1.119,0	1.174,1
Outras Despesas Correntes	93.483,9	15.192,2	39.920,1	34.033,2
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	198.090,3	36.946,9	100.109,5	86.627,1
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	41.662,8	7.150,3	20.773,4	12.058,5
Investimentos	30.036,2	5.598,1	10.172,4	11.824,6
Inversões Financeiras	95,0	6,3	6,3	12,2
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	95,0	6,3	6,3	12,2
Amortização da Dívida (XIV)	11.531,6	1.546,0	10.594,7	221,6
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	30.131,2	5.604,3	10.178,7	11.836,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.556,7	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	229.778,2	42.551,2	110.288,2	98.464,0
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	6.211,7	-795,5	24.796,0	17.424,5
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEF.

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 27/07/2005 15:46h

Anexo VII do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LRF, art 48 - Anexo XVII

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	229.919,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	237.423,9		
Receitas Realizadas		42.334,1	137.074,1		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	236.955,0		
Dotação Atualizada		0,0	244.459,9		
Despesas Empenhadas		16.393,6	191.196,4		
Despesas Liquidadas		44.477,5	122.001,9		
Superavit Orçamentário		0,0	15.072,2		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		16.393,7	191.196,8		
Despesas Liquidadas		44.477,8	122.002,2		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida			242.932,5		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		347,2	4.950,3		
Despesas Previdenciárias (IV)		970,8	2.753,3		
Resultado Previdenciário (III-IV)		-623,6	2.197,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-37.013,3	0,0%	
Resultado Primário		0,0	24.796,0	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		4.751,3	46,1	3.426,3	1.278,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.716,5	106,0	701,7	910,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		6.469,8	152,1	4.128,0	2.189,7
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		20.783,3	25%	19,9%	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		19.745,2	60%	75,6%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		6.568,1	60%	67,8%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Repasso da Contribuição Patronal (III)					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV-V)					
Repasso Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)					

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.336,0	15,0%	20,4%

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 27/07/2005 15:48h

Anexo XVII do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0**DECRETO Nº 4.309,
DE 15 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 065/2005/SO, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 05 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor RONALDO PEREIRA GOMES, Diretor do Departamento de Sinalização, Matrícula 276, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLAUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 4.310,
DE 15 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 065/2005/SO, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 05 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor MARCELO MARTINS, Adjunto de Pintura, Matrícula 12006, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLAUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 4.311,
DE 15 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 019/2005/SPE, da Secretaria Municipal de Pesca, datado de 21 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO, Coordenador de Aqüicultura, Matrícula 12498, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Pesca, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
Secretário Municipal de Pesca

**DECRETO Nº 4.274,
DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor LUÍS GUSTAVO TAVARES SOARES, Assistente de Apoio ao Poder Público, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados no Gabinete do Prefeito, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

**D E C R E T O Nº 4.476,
DE 20 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 235/05/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor LUIS CARLOS TEIXEIRA GONÇALVES, Auxiliar de Gabinete, Matrícula 7031, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no desempenho de suas atribuições.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS
Secretário Municipal de Saúde

**D E C R E T O Nº 4.481,
DE 21 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 104/05/SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 17 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor JOÃO EMÍLIO FERNANDES, Gerente de Parques e Jardins, Matrícula 12539, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLAUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**D E C R E T O Nº 4.482,
DE 22 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Jubileu de Prata da criação e implantação da Defesa Civil Municipal em 09 de julho de 1980; CONSIDERANDO que sua implementação e evolução como órgão de relevante importância para o Município ocorreu durante o mandato de 1987 a 1989; CONSIDERANDO ainda o apoio prestado na elaboração de legislação que promoveu a estrutura organizacional da Defesa Civil na época, e; CONSIDERANDO finalmente, que cumpre ao Executivo Municipal promover e incentivar aqueles que venham a auxiliar as atividades da Defesa Civil no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a **MEDALHA URBANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para premiar aqueles cidadãos que prestem relevantes serviços à comunidade através da Defesa Civil do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. A concessão da premiação será de competência da Direção da Secretaria Municipal de Defesa Civil, com anuência do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. A entrega das medalhas se dará anualmente no período comemorativo do aniversário da instituição.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

**D E C R E T O Nº 4.585,
DE 08 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício nº 166/2005/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 06 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **JOSÉ RICARDO FERREIRA**, Chefe da Seção de Transporte, Matrícula 3445, a conduzir veículos desta Prefeitura, cedidos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA
DE MÉDICO-PEDIATRIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO**

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do poder Executivo, Edição nº 019 - fl.03, do dia 14/07/2005:

EXPEDIENTE:

***Boletim Oficial do Poder Executivo
Municipal de Angra dos Reis***

Produção:

Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

NOME	CLAS	CARGO
AFONSO CELSO DE CARVALHO	51ª	MÉDICO - PEDIATRIA

Angra dos Reis, 27 de Julho de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE ENFERMEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do poder Executivo, Edição nº 016 – fl.12, do dia 23/06/2005:

NOME	CLAS	CARGO
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	23ª	ENFERMEIRO

Angra dos Reis, 27 de Julho de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESPECIALISTA EM DESPORTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do poder Executivo, Edição nº 019 – fl.04, do dia 14/07/2005:

NOME	CLAS	CARGO
ALEXANDRE P. LOPES JUNIOR	8ª	ESPECIALISTA EM DESPORTOS

Angra dos Reis, 27 de Julho de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência da candidata Adriana Gonçalo Barbosa, aprovada e classificada em 12º lugar no Concurso Público 2004, para preenchimento de vaga no cargo de Berçarista.

Angra dos Reis, 27 de Julho de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga, sob o Regime Estatutário, conforme abaixo, a comparecer nos dias **08, 09 e 10/08/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2003		
AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
39	001011766	ANDERSON LOPES BENEVENUTO
40	001719907	JEDIAEL SOUZA ESTODILTO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 28 de Julho de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0461/05

Infrator: Paulo Roberto Ramos

Endereço: BR 101, Km 468 (Próximo ao Morro do Martelo) - Monsuaba

Por descumprimento a Notificação nº 0715 de 22 de Junho de 2005, fica o infrator incurso no Artigo 125 inciso 1º combinado com o Artigo 128 Anexo III tabela II e Anexo IV tabela III do Código de Obras em vigor.

OBS: C.P.F. 497.501.787-34

TIPO DA OBRA: Comercial

FASE DA OBRA: Concluída

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2005.

Mario Marcio da Costa Lemos
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO OFÍCIO Nº: 002/05/SMA.GSO

Requerente: DENILSON INDÚSTRIA E COMÉRIO S/A

Endereço: R. Henrique Scheid, 496 – Engenho de Dentro – RIO DE JANEIRO-RJ – CEP.: 20770-060

Prezado Senhor,

A Prefeitura municipal de Angra dos Reis, através de seu Departamento de Licenciamento de Edificações informa a V.Sa. que a aprovação do Loteamento CENTRO TURÍSTICO INTEGRADO ITACARÁ, cadastrado em nome de Denilson Indústria e Comércio S/A. por não ter sido implantado foi **CANCELADO**, pelos motivos abordados no parecer e nas cotas descritas na CI 6041/03.

Informamos que maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Secretaria, situada a Rua da Conceição, 213 - Gerência de Uso de Solo.

Sem mais para o momento,
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

RESOLUÇÃO Nº 006/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos relativos à juntada da documentação exigida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, relativa às obras objetos de Tomadas de Preços e Concorrência Pública, Considerando a imperiosa necessidade de respeitar rigorosamente o cumprimento dos prazos contratuais, bem como priorizar a qualidade dos serviços,

RESOLVE:

Art 1º. Estabelecer conforme quadro constante do Anexo I da presente Resolução, os documentos obrigatórios de fazerem parte dos autos do Processo S.I.M. e seus respectivos responsáveis.

Art. 2º. Designar a responsabilidade para cada Gerência da verificação do cumprimento dos prazos contratuais e execução dos serviços e obras dentro da qualidade dos serviços considerada satisfatória de acordo com o Anexo I.

Art. 3º. Designar a responsabilidade à Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa – SOP.GPG – pela juntada dos documentos e sua guarda provisória em conjunto com os Processos tipo S.I.M.

Art. 4º. Uma vez concluída a execução da despesa, o SOP.GPG encaminhará os Processos, com a juntada dos respectivos documentos, para o seu arquivamento definitivo no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração.

ANEXO I

ELEMENTOS DO EDITAL /CONTRATO		
Item Examinado	Responsável	Obs.:
Desenhos	Respectiva Gerência de acordo com o tipo de obra	Anexo ao Processo SIM
Memorial Descritivo	Respectiva Gerência de acordo com o tipo de obra	Anexo ao Processo SIM
Especificações (Nota de Serviço)	GOR.SOP GOR.SOP junto a Gerência responsável pelo projeto	Anexo ao processo SIM
Planilha Orçamentária	GOR.SOP junto a Gerência responsável pelo projeto	Anexo ao Processo SIM
Cronograma Físico-Financeiro	GOR.SOP junto a Gerência responsável pelo projeto	Anexo ao Processo SIM
Contrato ou instrumento hábil	PG	GPG juntará ao Processo SIM
Encaminhamento do Contrato ao TCE	GP	PG encaminha ao GP
Prazo de Execução	A ser definido no Cronograma	GMA insere no Memorando / Consta no Edital
Condições de Pagamento	GMA insere no Memorando	Consta no Edital
Cronograma de Desembolso		
Regime de Execução		Consta no Edital
Sanções	A Gerência responsável procederá de acordo com Resolução nº 002/2005/SOP	
PROCESSO DE PAGAMENTO		
Nota de Empenho	GPG	Consta do Processo SIM
Medições atestadas	Gerência responsável	Anexo à Nota Fiscal
Nota Fiscal	GPG	Atestada pela Gerência responsável, anexo à O.P.
Comprovante de pagamento	GPG	Anexo ao Processo SIM
EXECUÇÃO DO CONTRATO		
Projeto Executivo	Gerência responsável pela fiscalização da obra	Anexo ao Processo SIM
Cumprimento dos prazos	Gerência responsável pela fiscalização da obra	
Qualidade dos serviços	Gerência responsável pela fiscalização da obra	

Execução x Especificações x Projetos	Gerência responsável pela fiscalização da obra	Análise da Gerência responsável. Anexar relatório ao SIM
Medições / pagamentos executado	Gerência responsável pela fiscalização da obra	Análise da Gerência responsável. Anexar relatório ao SIM
Desembolso previsto x realizado	Gerência responsável pela fiscalização da obra	Análise da Gerência responsável. Anexar relatório ao SIM
ECONOMICIDADE		
Quantitativos da planilha x projetos	Gerência responsável pela fiscalização da obra	Análise da Gerência responsável. Anexar relatório ao SIM
Quanto aos preços	GOR.SOP	
OUTROS ITENS A SEREM EXAMINADOS		
ART (Projeto Básico/Executivo)	Gerência responsável pela fiscalização/GMA	Anexar ao Processo SIM
ART (obra)	Gerência responsável pela fiscalização/GMA	Anexar ao Processo SIM
Diário de Obra	Gerência responsável pela fiscalização	Anexar ao Processo SIM
Ato de nomeação da fiscalização	GMA	Anexar ao Processo SIM
Ordem de Início dos serviços	GMA	Anexar ao Processo SIM
Licenças Ambientais	Gerência responsável	Em caso de ser aplicável, anexar ao Processo SIM
Laudos referentes aos controles tecnológicos	Gerência responsável	Em caso de ser aplicável, anexar ao Processo SIM
Termo de Recebimento provisório e/ou definitivo	GMA	Anexar ao Processo SIM

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 013/2005/FUSAR
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO FuSAR Nº 01498/2005

DIA: 15.08.2005

HORÁRIO: 10:00H

OBJETO: Aquisição de material de consumo com cessão de equipamentos para o novo Laboratório do PAM

LOCAL: Gerência de Licitações e Compras da FuSAR, sito a Rua Almirante Brasil, nº 49 - Balneário - Angra dos Reis-RJ

VALOR DE RETIRADA DA PASTA: 01 (uma) cx de disquete formatado. Os interessados poderão obter na Gerência de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, telefone/ telefax (0xx24)33775903 / 33776731 / 33775859, informações detalhadas, cópia de edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 h.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

EDITAL Nº 014/2005/FUSAR
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO FuSAR Nº 01516/2005

DIA: 15.08.2005

HORÁRIO: 15:00H

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para utilização do Pronto Socorro Municipal

LOCAL: Gerência de Licitações e Compras da FuSAR, sito a Rua Almirante Brasil, nº 49 - Balneário - Angra dos Reis-RJ

VALOR DE RETIRADA DA PASTA: 01 (uma) cx de disquete formatado. Os interessados poderão obter na Gerência de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, telefone/ telefax (0xx24)33775903 / 33776731 / 33775859, informações detalhadas, cópia de edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 h.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

**D E C R E T O Nº 4.621,
DE 29 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MARIANO**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.622,
DE 29 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ROSA MONICA DOS SANTOS REIS**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.623,
DE 29 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **CLAUDINEI PEREIRA DE SOUZA**, para o cargo de Zelador, Nível II, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.624,
DE 29 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MARIA JACILDA DA SILVA**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.625,
DE 29 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **CATARINA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.626,
DE 29 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **FABIANA DE QUEIROZ ROSA**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.627,
DE 29 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MARINA BARRETO**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.628,
DE 29 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **IVONE DA SILVA ELOI**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município -

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.629,
DE 29 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõem os artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **CIRINEIA BRAGA PIANO ESTOLANO**, para o cargo de Enfermeiro, Nível X, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.630,
DE 29 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõem os artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **VALÉRIA LUCIA GIMENES DA SILVA**, para o cargo de Enfermeiro, Nível X, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.631,
DE 29 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõem os artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ADRIANA CONDE RIBEIRO**, para o cargo de Enfermeiro, Nível X, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O 4.632,
DE 29 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MARICELMA DATORE**, para o cargo de Médico, Nível X, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O 4.633,
DE 29 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ANA TEREZA MENDES DE CASTRO**, para o cargo de Médico, Nível X, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O 4.634,
DE 29 DE JULHO DE 2005.**

O=

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O 4.635,
DE 29 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **ALEXANDRE NOVAES ALVES**, para o cargo de Médico, Nível X, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O 4.636,
DE 29 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **DANIELLE FELICIO ENNES**, para o cargo de Médico, Nível X, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O 4.637,
DE 29 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **PATRICIA QUEIROZ FURTADO DE MENDONÇA**, para o cargo de Médico, Nível X, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O 4.638,
DE 29 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ANA PAULA GOMES LEAL**, para o cargo de Médico, Nível X, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O 4.639
DE 29 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **LUIZ ANTONIO PASSOS DA MOTTA SILVEIRA**, para o cargo de Médico, Nível X, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 4.640,
DE 29 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ANA LUCIA TEIXEIRA ALVES**, para o cargo de Psicólogo, Nível X, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O 4.641,
DE 29 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MARIANA DE ABREU FERREIRA**, para o cargo de Agente Administrativo I, Nível V, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O 4.642,
DE 29 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 623/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ANA CAROLINA PICOLI DOS SANTOS**, para o cargo de Agente Administrativo I, Nível V, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 4.643,
DE 29 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 8929/2005, de 29 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **MARCELO RODRIGUES LEMOS**, do cargo de Vigilante, Matrícula 11758, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 29 de junho de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

E R R A T A

Na publicação do **Decreto nº 4.606, de 22 de julho de 2005**, efetuada no "Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis", Edição nº 021, de 28 de julho de 2005, na página 7,

Onde se lê:

"**Art.1º.** Fica nomeado **ALEXANDRE SANTA'ANNA DE SOUZA**, para o cargo de **Auxiliar de Zeladoria, Nível I**, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis."

Leia-se:

"**Art. 1º.** Fica nomeado **ALEXANDRE SANTA'ANNA DE SOUZA**, para o cargo de **Zelador, Nível II**, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis."

L E I Nº 1.594,
DE 28 DE JULHO DE 2005.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O DOMÍNIO DE IMÓVEIS SITUADOS NO LOTEAMENTO PARQUE MAMBUCABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a vender, dispensada a licitação, os imóveis de propriedade do Município de Angra dos Reis, localizados no Loteamento Parque Mambucaba, objetos de regularização fundiária e assentamento popular, através de contrato particular de compra e venda.

Art. 2º. Os imóveis de que trata o artigo anterior são aqueles oriundos do parcelamento dos lotes 25, 26, 27 e 28 das quadras 9, 11, 13, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40 e 42; 25, 27 e 28 da quadra 54; 27 e 28 da quadra 56; 25 e 28 da quadra 62.

Parágrafo Único. As casas populares construídas pelo Executivo Municipal para assentamento popular nos lotes a serem alienados deverão formar um único imóvel com o seu respectivo lote.

Art. 3º. Para os projetos de parcelamento feitos pelo Executivo nos terrenos citados no artigo anterior, conforme prevê o inciso II, do art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1978, por serem de interesse social, adotar-se-á os seguintes índices urbanísticos:

- I – área mínima de lote igual a 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados);
- II – testada mínima de lote igual a 2,00m (dois metros).

Parágrafo Único. Os índices urbanísticos acima citados só poderão ser utilizados nos projetos executados pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 4º. Os lotes sem ocupação autorizada pela Prefeitura Municipal, portanto, objetos de regularização fundiária, serão vendidos pelo valor de R\$ 1,00 (um real) por cada metro quadrado de área, pago em uma só parcela.

Art. 5º. Para os lotes ocupados mediante autorização da Prefeitura Municipal, portanto objetos de assentamento popular, será cobrado o valor igual a 10% (dez por cento) do Salário Mínimo Nacional vigente na ocasião da lavratura do contrato, independente da sua área ou de estar construído.

Parágrafo Único. As famílias beneficiárias pelo disposto no *caput* deste artigo são aquelas que foram selecionadas pela Secretaria Municipal de Habitação, segundo critérios sócio-econômicos pela legislação vigente.

Art. 6º. Todo valor arrecadado com a alienação de que trata esta Lei será repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 7º. Caberá à Secretaria Municipal de Habitação a lavratura dos contratos mencionados no art.1º desta Lei, gratuitamente.

Art. 8º. Caberá ao beneficiário comprador dos imóveis de que trata esta Lei, solicitar a averbação da compra no Registro de Imóveis ao Cartório competente, inclusive arcando com os custos decorrentes deste ato, salvo nos casos de isenção outorgados pela Defensoria Pública.

Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, o disposto nesta Lei.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.595,
DE 28 DE JULHO DE 2005.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“INSTITUI O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES OCUPANTES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE ENGENHEIRO E ARQUITETO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM RAZÃO DO ACRESCIMO DAS ATRIBUIÇÕES RELACIONADAS NO ANEXO VI DA LEI 012/L.O., DE 12/06/90”.

Art. 1º. Fica instituída a GRATIFICAÇÃO a ser paga aos engenheiros e arquitetos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com dedicação exclusiva, em razão das atribuições de Perito e Avaliador às suas atividades normais.

Art. 2º. A gratificação de que trata o art. 1º corresponde a um percentual de 40% (quarenta por cento) incidente tão somente sobre o vencimento-base das respectivas categorias funcionais.

Parágrafo único. A verba de que trata o *caput* deste Artigo não será objeto de incorporação ao salário dos servidores efetivos do Município.

Art. 3º. Perderão direito ao pagamento da gratificação ora instituída, os servidores:

I - que se afastarem da atividade, exceto em caso de férias, licença para repouso a gestante e tratamento de saúde, esse último até o máximo de 30 (trinta) dias;

II - que tenham registro, após a publicação desta Lei, de falta não abonada no mês do benefício;

III - que tenham aplicação, após a publicação desta Lei, de penalidade disciplinar de qualquer natureza, no mês do benefício.

Art. 4º. Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos encaminhar relação de servidores ocupantes das categorias funcionais de engenheiro e arquiteto, com dedicação exclusiva a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, sujeitos as atribuições de perito e avaliador na medida do interesse da mesma.

Parágrafo único. O servidor, para ser beneficiado da gratificação, deverá anexar certidão de nada consta, confirmando que não possui cadastro de ISS no Município de Angra dos Reis.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.596,
DE 28 DE JULHO DE 2005.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 397, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994, ALTERADA PELAS LEIS Nº 1.453, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004 E 1.522, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.”

Art. 1º. O § 2º. do Art. 5º da Lei nº 397, de 13 de dezembro de 1994, alterada pelas Leis nºs. 1.453, de 13 de fevereiro de 2004 e 1.522, de 28 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. [...]
[...]

§ 2º. Os casos omissos ficarão a critério da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.597,
DE 28 DE JULHO DE 2005.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Ficam criados na estrutura administrativa-organizacional da Secretaria Municipal de Ação Social: a Divisão de Proteção Especial de Média Complexidade; a Coordenação de Eventos e Divulgação; o Serviço de Coveiros; a Coordenação do Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF; a Coordenadoria Especial de Atenção à 3ª Idade; a Coordenadoria Especial de Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiência; o Plantão Social; os Núcleos Integrados de Atendimento à Família – NIAFs; a Coordenação do Centro de Referência da Infância e Adolescência; e, a Abordagem de Rua.

Parágrafo único. A Divisão de Serviço Social passa a denominar-se Divisão de Proteção Social Básica; e a Divisão de Atenção à Criança e ao Adolescente passa a denominar-se Divisão de Proteção Especial de Alta Complexidade; mantidos os atuais níveis de remuneração.

Art. 2º. Ficam criadas as seguintes funções gratificadas:

Coordenador de Eventos e Divulgação	FG-1
Chefe de Serviço de Coveiros	FG-3
Chefe do Plantão Social	FG-1

Art. 3º. O Serviço de Secretaria do Departamento de Administração da Secretaria de Ação Social, passa a ser remunerado com o nível CC-6.

Art. 4º. O Serviço de Sepultamento e Documentação do Departamento de Assuntos Funerários, passa a ser remunerado com o nível CC-5.

Art. 5º. A Direção da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente passa a ser remunerada com o nível CC-4.

Art. 6º. A Assessoria Técnica anteriormente vinculada ao Conselho Tutelar passa a vincular-se à Coordenação dos Conselhos, e a sua remuneração passa ao nível CC-4.

Art. 7º. A Assessoria Técnica anteriormente vinculada à Coordenadoria Especial da Mulher passa a vincular-se ao Departamento de Serviço Social.

Art. 8º. O Núcleo da Criança e do Adolescente já existente na estrutura organizacional da Secretaria de Ação Social passa a denominar-se Núcleo Integrado de Atendimento à Família – NIAF, passando o seu Coordenador a ser remunerado com o nível CC-5.

Art. 9º. A Coordenação de Benefícios Sociais passa a ser remunerada com o nível CC-5.

Art. 10. Ficam criados na estrutura administrativa-organizacional os seguintes cargos em comissão:

CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE
Coordenador do PAIF	CC-5	02
Coordenador Especial de Atenção à 3ª Idade	CC-5	01
Coordenador Especial de Atenção às PPDs	CC-5	01
Coordenação dos NIAFs	CC-5	04
Assistente Técnico dos Conselhos	CC-6	01
Auxiliar de Abordagem de Rua	CC-6	02
Coordenação do Centro de Referência da Infância e Adolescência	CC-5	01

Art. 11. Fica garantido o pagamento da remuneração dos Conselheiros Tutelares na forma prevista no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 486, de 29 de dezembro de 1995, bem como as vantagens previstas na mesma Lei, até que lei específica a revogue ou altere.

Parágrafo único. O Conselheiro Tutelar, como ocupante de cargo eletivo, não pertence ao quadro funcional da Prefeitura Municipal.

Art. 12. As competências dos órgãos que integram a Secretaria Municipal de Ação Social serão definidos em regulamento próprio, desta Lei.

Art. 13. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 14. Faz parte integrante da presente Lei o Organograma em anexo.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXPEDIENTE:

Boletim Oficial do Poder Executivo Municipal de Angra dos Reis

Produção:

Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

**TEOR DISPONÍVEL
TAMBÉM
NO PORTAL:**

www.angra.rj.gov.br

Impressão:

L. F. de Paiva Programação Visual



PORTARIA Nº 1.072/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 89, II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

CEDER o servidor TELMO MOREIRA DE NOVAES, Assistente de Apoio ao Poder Público, Matrícula nº 11908, para ter exercício junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Cartório da 2ª Vara de Família da Comarca de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 09 de junho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.074/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4884/2005, de 11 de abril de 2005,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora CARMEN LUÍSA ROSA TELES DO NASCIMENTO, Professor MG-2, Referência 7, Matrícula 320, do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.075/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 89, II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

CEDER a servidora MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA, Administrador, Matrícula nº 3488, para ter exercício junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Cartório da 2ª Vara de Família da Comarca de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 09 de junho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.076/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos

exarados nos autos do processo administrativo nº 2936/2005, de 03 de março de 2005,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA, Professor MG-E1, Referência 7, Matrícula 462, do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.077/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4714/2005, de 07 de abril de 2005,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA APARECIDA DE PAULA JORDÃO, Professor MG-3, Referência 7, Matrícula 417, do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.078/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 7748/2005, de 03 de junho de 2005,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JORGE DE CASTRO, Artífice II, Nível VI, Padrão "F", Matrícula 131, do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.079/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 544/05/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 27 de julho de 2005,

RESOLVE:

DISPENSAR TERESA CRISTINA BRAZ GRACIANO ALMEIDA, Professor MG-2, Matrícula 0566, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Tereza Pinheiro de Almeida, com efeitos a contar a partir de 04 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 1.080/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 592/05, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 19 de julho de 2005,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
12629	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ELEN CUSTODIO DOS SANTOS	01/04/2005	31/07/2005
12630	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ANA PAULA NUNES DA SILVA	01/04/2005	31/07/2005
12631	ENFERMEIRO	JADSON LUIS MACHADO DE ANDRADE	01/04/2005	31/07/2005
12632	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GRACIANE MOTA PACHECO RAMOS	01/04/2005	31/07/2005
12633	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ELIZABETH MEIRA CARDOSO AGUIAR	01/04/2005	31/07/2005
12634	ENFERMEIRO	RENATA SILVA DA COSTA	01/04/2005	31/07/2005
12666	MEDICO	RALPH LANNES PINHEIRO	14/04/2005	13/04/2006
12676	FISIOTERAPEUTA	SYLVIA AMALIA CURY SALLOUM	15/04/2005	14/08/2005
12697	MEDICO	RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI	20/04/2005	19/04/2006
12698	MEDICO	DANIEL VIANA REISS	20/04/2005	19/04/2006
12700	MEDICO	PAULO CEZAR GARCEZ MONTEIRO DE CARVALHO	20/04/2005	19/04/2006
12735	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ANA MARIA VIERMA DE CARVALHO	01/04/2005	31/07/2005
12737	PROFESSOR MG-E1	NAZARE BRAGA DA SILVA	02/05/2005	01/05/2006
12738	PROFESSOR MG-4	ADRIANA TERTULIANA DA SILVA	03/05/2005	02/05/2006
12739	PROFESSOR MG-4	KATIA CILENE NUNES HIGINO	03/05/2005	02/05/2006
12740	PROFESSOR MG-4	MARIA APARECIDA QUINTINO GOUVEA	03/05/2005	02/05/2006
12741	PROFESSOR MG-2	MARIA DA GLÓRIA DE ALMEIDA RIBEIRO	03/05/2005	02/05/2006
12742	PROFESSOR MG-4	MONIQUE CHESSA REIS	03/05/2005	02/05/2006
12743	PROFESSOR MG-E1	MARGARIDA BERNARDO DOS SANTOS	03/05/2005	02/05/2006
12744	DIGITADOR	ANA AMELIA SILVA SPONCHIADO	03/05/2005	02/05/2006
12745	PROFESSOR MG-2	HELIDI DE SOUZA IMBRUGLIA	03/05/2005	02/05/2006
12746	PROFESSOR MG-2	GRAZIELLE MARIA FRANCA	03/05/2005	02/05/2006
12747	PROFESSOR MG-4	MARGARETH BRAZ TORRES	03/05/2005	02/05/2006
12749	PROFESSOR MG-4	FABIANA GERALDO COUTINHO	04/05/2005	03/05/2006
12750	PROFESSOR MG-4	JAMILY ALMEIDA DA SILVA	04/05/2005	03/05/2006
12751	PROFESSOR MG-2	LEILA FONSECA MATTOZO	04/05/2005	03/05/2006
12752	PROFESSOR MG-4	ROSA AMELIA CELEBRIM	04/05/2005	03/05/2006
12753	PROFESSOR MG-4	SONIA DE OLIVEIRA	04/05/2005	03/05/2006
12754	PROFESSOR MG-4	SANCHAI CHAIENE SILVA MELO	04/05/2005	03/05/2006
12755	PROFESSOR MG-2	JOSE AUGUSTO NEVES MARTINS	04/05/2005	03/05/2006
12757	PSICOLOGO	SILVANIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	04/05/2005	03/05/2006
12758	MEDICO	DIMAS FERREIRA ABBADE FILHO	04/05/2005	03/05/2006

12759	MEDICO	CRISTIANE MOURA DE ALENCAR	04/05/2005	03/05/2006
12760	PROFESSOR MG-4	LUCIANA DE HAVENA COSTA	04/05/2005	03/05/2006
12761	PROFESSOR MG-2	PAULO SOARES DE ARAUJO	04/05/2005	03/05/2006
12776	PROFESSOR MG-4	ISIS RIBEIRO NOGUEIRA	05/05/2005	04/05/2006
12815	PROFESSOR MG-4	LUCIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA	05/05/2005	04/05/2006
12843	MEDICO	JOAO ALBERTO DA SILVA FERNANDES	05/05/2005	04/05/2006
12844	PROFESSOR MG-4	JURACIRA DA SILVA CAMPOS	05/05/2005	04/05/2006
12845	ENFERMEIRO	RITA DE CASSIA SOARES DE OLIVEIRA	06/05/2005	05/09/2005
12847	MEDICO	NELSON NOGAROLI JUNIOR	06/05/2005	05/05/2006

RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
12855	MEDICO	ISRAEL DE CASTRO ALVES NETO	01/04/2005	31/03/2006
12863	RECEPCIONISTA	DENISE MARIA CALDAS RABHA LIMA	13/05/2005	12/05/2006
12866	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	THIAGO Omena DE CARVALHO	11/05/2005	10/05/2006
12867	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	JANDIRA DE JESUS ALVES	11/05/2005	10/05/2006
12868	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	BRUNO BULLE MENDES PEREIRA	11/05/2005	10/05/2006
12869	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	ELIANE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	11/05/2005	10/05/2006
12870	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	MURIELE CAVALCANTE MOREIRA DO CARMO	11/05/2005	10/05/2006
12871	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	CHARLES DE SOUZA	11/05/2005	10/05/2006
12872	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	ELIOENAI LOPES GUILHERME PINHEIRO	11/05/2005	10/05/2006
12873	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	FABIANO PIRES SILVERIO PEREIRA	11/05/2005	10/05/2006
12874	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	MICHELE REGINA DA LUZ ALMEIDA	11/05/2005	10/05/2006
12875	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	TATIANA PRISCILA DOS SANTOS	11/05/2005	10/05/2006
12876	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	LADY FABRICIA DA CUNHA CLAUDINO	11/05/2005	10/05/2006
12877	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	MARIA DO AMPARO DA SILVA	11/05/2005	10/09/2005
12878	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	MARIA MADALENA FERREIRA DE A. ANASTACIO	11/05/2005	10/09/2005
12879	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	JORGE SILVA PINTO	11/05/2005	10/05/2006
12880	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ADRIANA ROSSANY ROSA DA SILVA	11/05/2005	10/09/2005
12881	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ANDREIA DE FATIMA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	11/05/2005	10/09/2005
12882	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	CILENE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	11/05/2005	10/09/2005
12883	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ELIZABETH DE BRITO	11/05/2005	10/09/2005
12884	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	GRACIANO DO NASCIMENTO ARISTIDES	11/05/2005	10/09/2005
12885	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	RENATA DE CARVALHO FARIA	11/05/2005	10/09/2005
12886	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	RUTE GLORIA BARBOSA DE SOUZA	11/05/2005	10/09/2005
12887	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	THAIS DA CRUZ BARBOSA	11/05/2005	10/09/2005
12889	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	AMELIA TRINTA DE PAULA FREITAS	11/05/2005	10/05/2006
12890	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SONIA RODRIGUES CARMO DA CONCEIÇÃO	11/05/2005	10/09/2005
12891	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SIMONE PEREIRA BARBOSA	11/05/2005	10/09/2005
12892	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	MARCIA MUNIZ COSTA	11/05/2005	10/09/2005
12893	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ELIANA APARECIDA GOMES	11/05/2005	10/09/2005
12894	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	FABIOLA BRITO DA SILVA	11/05/2005	10/09/2005
12895	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ZILANDA DOS SANTOS	11/05/2005	10/09/2005

12895	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ZILANDA DOS SANTOS	11/05/2005	10/09/2005
12896	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	NELIANA DA CONCEIÇÃO ONORIO MATTOS	11/05/2005	10/09/2005
12897	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	MARTA LIGIA SILVA DE MELO	11/05/2005	10/05/2006
12898	MEDICO	REGILENE ROCHA DE PAIVA	11/05/2005	10/05/2006
12899	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	LEONICIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	11/05/2005	10/09/2005
12900	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	11/05/2005	10/09/2005
12901	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	ELIZABETH DE FREITAS AGUIAR CAROLINO	11/05/2005	10/05/2006
12902	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	IARA DE CASTRO SILVA SARMENTO	11/05/2005	10/09/2005
12903	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	LUIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA	11/05/2005	10/09/2005

ANEXO
RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
12904	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SUEZIA ESPINDULA LUMERTZ	11/05/2005	10/09/2005
12905	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	TANIA CRISTINA PINHEIRO FERRAZ	11/05/2005	10/09/2005
12906	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	NADJA NUBIA MONTEIRO DE ARAUJO	11/05/2005	10/09/2005
12907	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	KEILA DE PAULA GRACIAS	11/05/2005	10/09/2005
12908	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	DEISE LUCIA PINTO MATOS	11/05/2005	10/09/2005
12909	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	VANUSA PEREIRA DE JESUS COELHO	11/05/2005	10/09/2005
12910	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	FRANCIANE CANCELA DA ROCHA SILVA	11/05/2005	10/09/2005
12911	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	NICEA MELO DE AMORIM MEDEIROS	11/05/2005	10/05/2006
12912	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	VALMIRA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	11/05/2005	10/09/2005
12913	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	JACQUELINE DO NASCIMENTO RAMOS	11/05/2005	10/09/2005
12914	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	MARCELA JESUS DO NASCIMENTO	11/05/2005	10/09/2005
12915	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ANA CRISTINA SILVA KAPISCH	11/05/2005	10/09/2005
12916	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	FABIANA SOARES DA SILVA	11/05/2005	10/09/2005
12917	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	DEBORA MENDES DE OLIVEIRA	11/05/2005	10/09/2005
12918	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	MARIA APARECIDA DE O. SILVANA TEIXEIRA	11/05/2005	10/09/2005
12920	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ELIZABETH RODRIGUES CERQUEIRA	11/05/2005	10/09/2005
12921	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	MARIA TERESA LEITE	11/05/2005	10/05/2006
12922	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ESPEDITA CARDOSO PEREIRA	11/05/2005	10/09/2005
12923	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ALESSANDRA AMANDA ALMEIDA DE SOUZA	11/05/2005	10/09/2005
12924	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	MARIA JOSENIRA EUFRAZIO ALVES SILVA	11/05/2005	10/09/2005
12926	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	JACQUELINE ALVES	11/05/2005	10/09/2005
12927	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ELIANE OLIVEIRA CORREIA	11/05/2005	10/09/2005
12928	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	BARBARA HELENA SOARES BAPTISTA SANTOS	11/05/2005	10/09/2005
12929	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ANDREIA DO NASCIMENTO	11/05/2005	10/09/2005
12930	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	LUZIANA LOURES DA FONSECA	11/05/2005	10/09/2005
12931	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ANGELA MARIA TEIXEIRA PINTO	11/05/2005	10/09/2005
12932	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	MICHELE APARECIDA DA SILVA	11/05/2005	10/09/2005
12933	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ROSINES DE OLIVERIA GUSMAO	11/05/2005	10/09/2005
12936	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	CLEYSSON FELIX DA COSTA E SILVA	11/05/2005	10/09/2005
12937	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SILVANA CRISTINA DA SILVA	11/05/2005	10/09/2005
12938	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ELIZABETH MARIA NEVES	11/05/2005	10/09/2005

12939	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	11/05/2005	10/09/2005
12940	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	CARLA DO NASCIMENTO PIRES CORDEIRO	11/05/2005	10/09/2005
12941	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	VANESSA RAIZ	11/05/2005	10/09/2005
12942	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	RENATA SILVANA MACIEL	11/05/2005	11/09/2005
12943	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ADRIANA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE	11/05/2005	10/09/2005
12944	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ROSEMARY CONCEIÇÃO DE SOUZA	11/05/2005	10/09/2005
12945	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	11/05/2005	10/09/2005
12947	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	MICHELLE DOS SANTOS SIQUEIRA	11/05/2005	10/09/2005
12948	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	AILSON MENDONÇA	11/05/2005	10/09/2005
12949	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	EVA RETE MIMBI BENITE	11/05/2005	10/09/2005

ANEXO
RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
12951	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	MARCIA MENDONÇA MARTINS	11/05/2005	10/09/2005
12952	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ADILIO DA SILVA BENITE	11/05/2005	10/09/2005
12953	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ALDO FERNANDES RIBEIRO	11/05/2005	10/09/2005
12955	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	JOAO DA SILVA	11/05/2005	10/09/2005
12956	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	VILMAR VILHARVES	10/05/2005	10/09/2005
12958	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	LUCIA BORGES DA SILVA	11/05/2005	10/09/2005
12960	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	JORGE MENDONCA MARTINS	11/05/2005	10/09/2005
12962	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	PATRICIA DOS SANTOS CANANEA	11/05/2005	10/09/2005
12963	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	LUIS PAULO DA SILVA	11/05/2005	10/09/2005
12964	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	JOZANILDA SANTOS SANTANA	11/05/2005	10/09/2005
12966	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ANA CRISTINA SALVADOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	11/05/2005	10/09/2005
12967	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES	11/05/2005	10/09/2005
12968	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ELISANIA DA SILVA	11/05/2005	10/09/2005
12969	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	CENIR FERNANDES DIAS JAYME	11/05/2005	10/09/2005
12970	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	JOSELIA MELO JAYME DA SILVA	11/05/2005	10/09/2005
12972	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	DANIELA VANESSA SARMENTO SILVA	11/05/2005	10/09/2005
12974	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	VERA CRISTINA RAMOS JUDICE	11/05/2005	10/09/2005
12975	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SILVIA CRISTINA POLIDORO SOARES	11/05/2005	10/09/2005
12978	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ROSELI GARCIA DA SILVA	11/05/2005	10/09/2005
12980	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	MARIA FERNANDA PEREIRA DAS NEVES	11/05/2005	10/09/2005
12981	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	KATIA CILENE DE SOUZA LIMA	11/05/2005	10/09/2005
12987	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	CRISTIANE DE SOUZA SANGI	11/05/2005	10/09/2005
12988	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	VALDILEA GAMA PEDRO	11/05/2005	10/09/2005
12989	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	VERONICA FIGUEIREDO DE LIMA	11/05/2005	10/09/2005
12991	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	ANA PAULA RODRIGUES	11/05/2005	10/05/2006
12992	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	LEILA MARIA DE SOUZA MEIRA	11/05/2005	10/09/2005
12993	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	INDIMA PATRICIA GONÇALVES M. DOS SANTOS	11/05/2005	10/09/2005
12994	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	VALERIA RODRIGUES	11/05/2005	10/09/2005
12995	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	MIQUEIAS GARRET PINHEIRO	11/05/2005	10/05/2006
12998	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	LUCENIA DE JESUS DE SIQUEIRA	11/05/2005	10/05/2006
12999	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	LEANDRO DOMINGOS PEREIRA	11/05/2005	10/05/2006
13001	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	MARIA RUTH NASCIMENTO VIRISSIMO	11/05/2005	10/05/2006

13002	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ANA PAULA FOLGOSA NOGUEIRA FRAUCHES	11/05/2005	10/09/2005
13003	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	NAZARE FATIMA DE OLIVEIRA REIS	11/05/2005	10/05/2006
13004	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	GIL CEIA DOS ANJOS HADAMA	11/05/2005	10/09/2005
13005	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	LUCINDA DE PAULA DOS SANTOS	11/05/2005	10/09/2005
13006	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	JULIA REGINA DE MOURA JORDANES	11/05/2005	10/05/2005
13007	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SIMONE BRAGA DA SILVA	11/05/2005	10/09/2005
13008	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ALBA VALERIA CONCEIÇÃO DA SILVA	11/05/2005	10/09/2005
13010	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	ANDRE LUIS CRUZ BAINHA	11/05/2005	10/05/2006
13011	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	ANTONIA APARECIDA DE LIMA	11/05/2005	10/05/2006

ANEXO
RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
13013	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	DANIEL FERREIRA VALADAR	11/05/2005	10/05/2006
13015	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	ADRIANA ANTUNES BARCELOS DO AMARAL	11/05/2005	10/05/2006
13016	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	ED NILTON CUNHA DE OLIVEIRA	11/05/2005	10/05/2006
13017	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	CLAUDEANO RODRIGUES ROSA	11/05/2005	10/05/2006
13020	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	CLEONICE GUERREIRO DA SILVA	11/05/2005	10/06/2006
13021	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	MARIA LUCIA LIMA DA SILVA FERREIRA	11/05/2005	10/05/2006
13022	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	FRANCISCA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	11/05/2005	10/09/2005
13023	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	JOSELI DOS REMEDIOS SILVA	11/05/2005	10/05/2006
13024	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	MICHELLE FERNANDES DE SOUZA	11/05/2005	10/09/2005
13027	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	THAIS BRANDAO NEVES	11/05/2005	10/05/2006
13029	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	PABLO LUCIO MARINS	11/05/2005	10/05/2006
13030	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	ELIANE RIBEIRO SANTOS	11/05/2005	10/05/2006
13032	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	NEYRE MOREIRA DA COCEIÇÃO	11/05/2005	10/05/2006
13038	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	ROBSON TIAGO FROTA DOS SANTOS	11/05/2005	10/05/2006
13040	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	MARCIA APARECIDA CARNEIRO DE O. NEVES	11/05/2005	10/05/2006
13043	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	JANAINA PEREIRA DE ARAUJO	11/05/2005	10/05/2005
13047	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	ANDERSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	11/05/2005	10/05/2006
13052	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	PATRICIA SMITH RODRIGUES DIAS	11/05/2005	10/05/2006
13054	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	ANDERSON DE OLIVEIRA VIEIRA	11/05/2005	10/05/2006
13055	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	DELMO SOUZA DA SILVA	11/05/2005	10/05/2006
13056	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ENI CORREA DA SILVA	11/05/2005	10/09/2005
13057	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ROSEVANE DE ALMEIDA	11/05/2005	10/09/2005
13058	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ROSEMAR APARECIDA DE CASTRO FURTADO	11/05/2005	10/09/2005
13059	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	VALERIO SANTOS ROCHA	11/05/2005	10/05/2006
13060	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ROSELI DA SILVA GODINHO	11/05/2005	10/09/2005
13061	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	VANIA NEVES DE OLIVEIRA	11/05/2005	10/09/2005
13062	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	LUCINEIA DOS SANTOS DE SOUSA	11/05/2005	10/09/2005
13065	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	RAMON SILVA DOS SANTOS	11/05/2005	10/09/2005
13066	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	ERICA CRISTINA ALVES RAMOS	11/05/2005	10/09/2005
13083	PROFESSOR MG-4	MILENA DOS SANTOS FERREIRA	16/05/2005	15/05/2006

13085	PROFESSOR MG-4	MARIA TERESA OTTONI J DE OLIVEIRA	16/05/2005	15/05/2006
13092	AGENTE ADMINISTRATIVO II	ANDRE HENRIQUE DIAS PEREIRA	16/05/2005	15/05/2006
13093	MEDICO	ARTHUR MAC LAREN	16/05/2005	15/05/2006
13094	ODONTOLOGO	CARINA LEAL VALLE	16/05/2005	15/05/2006
13095	MEDICO	CLAUDIO PITANGA MARQUES DA SILVA	16/05/2005	15/05/2006
13101	PROFESSOR MG-2	CARLA MACHADO COSTA DE LIMA	17/05/2005	16/05/2006
13104	PROFESSOR MG-4	PAULA AUGUSTO FRANCA	19/05/2005	18/05/2006
13105	PROFESSOR MG-4	FERNANDA HELENA CORREA DOS SANTOS	19/05/2005	18/05/2006
13107	PROFESSOR MG-2	TERESA CRISTINA DINIZ DIAS	19/05/2005	18/05/2006
13109	PROFESSOR MG-E1	MARIA SUELENE DE OLIVEIRA ALMEIDA	19/05/2005	18/05/2006
13110	PROFESSOR MG-2	MARIA SIRLEI MOREIRA ANTONIO	19/05/2005	18/05/2006

ANEXO
RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
13111	PROFESSOR MG-2	SOLIMAR MARTINS DA SILVA	19/05/2005	18/05/2006
13112	ODONTOLOGO	FREDERICO PANÇARDES DE MEDEIROS	19/05/2005	18/05/2006
13114	PROFESSOR MG-4	ARACELI LARA DA SILVA	19/05/2005	18/05/2006
13115	PROFESSOR MG-4	DILMA RAIMUNDA SILVA	19/05/2005	18/05/2006
13116	PROFESSOR MG-2	MARCELO DA SILVA	19/05/2005	18/05/2006
13118	PROFESSOR MG-4	MARCELE SANTOS DE OLIVEIRA	20/05/2005	19/05/2006
13119	PROFESSOR MG-2	CELSO RICARDO RAMOS	20/05/2005	19/05/2006
13124	PROFESSOR MG-4	MARIA LUISA DE BARRO DINIZ	20/05/2005	19/05/2006
13127	PROFESSOR MG-2	EVARISTO FERREIRA FILHO	23/05/2005	22/05/2006
13128	PROFESSOR MG-4	DAISE SILVA DE SOUZA	24/05/2005	23/05/2006
13130	PROFESSOR MG-2	MARCELA MAGALHAES XAVIER SANT'ANNA	25/05/2005	24/05/2006
13131	PROFESSOR MG-4	SUELEN SANTOS GARCIA RICARDO	25/05/2005	24/05/2006

DECRETO Nº 4.645,
DE 29 DE JULHO DE 2005.

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atualizar os membros governamentais e trabalhadores do setor que compõem o CMAS e unificar o ato de nomeação de todos, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os conselheiros abaixo relacionados, representantes dos respectivos órgãos governamentais, não governamentais e trabalhadores do setor:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Titular: Célia Cristina Amorim Silva Jordão
Suplente: Maria Celina de Figueiredo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Titular: Anali Scapin Jordão Costa Alberto Moreira
Suplente: Silvana Helena Jerônimo Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Margareth Ramos Ferreira de Alencar
Suplente: Marcelo Freire Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO NAVAL, PORTO E ENERGIA

Titular: Adalgeisa Costa de Almeida Figueira
Suplente: Mirela de Almeida

TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Cássia Marques dos Santos – Secretaria Municipal de Ação Social
Suplente: Lucineide Maria Josué Lima da Silva

Titular: Valdez Raimundo de Carvalho - Secretaria Municipal de Ação Social
Suplente: Elisabete de Oliveira Araújo

Titular: Regina Maura Rosário Ramos Bittencourt - Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Heraldo Luiz França

Titular: Vera Cristina Cunha Lima de Souza - Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
Suplente: Maria Conceição Peixoto da Cunha

ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULARES:

- Associação dos Aposentados de Angra dos Reis – APAAR
Walchyr Vicarone
- Associação dos Deficientes Físicos e Amigos de Angra dos Reis – ADEFAR
Valdecir Eduardo
- Fundação Espírita Bezerra de Menezes
Pedro Augusto Perini
- Organização Assistencial de Angra dos Reis
Kátia Laranjeira Barreiro

SUPLENTES:

- Associação Beneficente São Vicente de Paulo
Percília Nóbrega de Aguiar Campos Telles
- Associação Amigos da Infância – Creche Mundo Colorido
Sônia Maria Lage Eurico
- Sociedade Pestalozzi de Angra dos Reis – SPAR
Débora Knupp da Cunha Rosa

ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

TITULARES:

- Associação de Moradores da Enseada
Mauro Miguel Cosme Lisboa
- Casa de Convivência Edílson
Sandra Regina de Souza
- Centro de Recuperação “O Bom Samaritano”
Marcélio Barreto da Rocha
- Pastoral da Criança
Rita de Cássia Nóbrega dos Santos

SUPLENTES:

- Associação de Moradores da Monsuaba
Wardilau Diniz
- Associação de Moradores do Morro do Moreno
Dílson Tavares
- Associação de Moradores do Perequê
Maria Ana Aparecida Moreira dos Santos
- Associação de Moradores da Ponta do Leste e Maciéis
Tânia Maria Barbosa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVMAR

Ficam os servidores(ativos, aposentados e pensionistas) do Município de Angra dos Reis, convocados para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, a realizar-se dia **10 de agosto de 2005**, às 17:00 h, em primeira convocação e às 17:30 h em segunda e última convocação, no **Teatro Municipal Theófilo Massad, Centro**, para a deliberação de prestação de contas referentes ao exercício de 2004 (Lei Municipal nº 1505, de 30 de dezembro de 2004, artigos 52/53).

Angra dos Reis, 15 de julho de 2005.

Francisco Lucas de Almeida Neto
Presidente do Conselho
Sérgio Antonio C. Telles
Subsecretário de Previdência

EXPEDIENTE:
Boletim Oficial
do Poder
Executivo
Municipal de
Angra dos Reis

Produção:
Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

TEOR DISPONÍVEL
TAMBÉM
NO PORTAL:

www.angra.rj.gov.br

Impressão:
L. F. de Paiva Programação Visual



Boletim Oficial do Poder Executivo de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

